



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 1.598, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Exonera Servidores Ocupantes de Cargos em Comissão”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando requerimentos formulados pelos servidores;

Decreta:

Art. 1º - Fica a Sra. Deborah Luiza Alves Paulino exonerada do Cargo em Comissão de livre nomeação de Coordenadora de Serviço de Vigilância em Saúde, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 1.339/2023, a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Fica o Sr. **Arthur Gurgel de Lima Paiva**, exonerado do Cargo em Comissão de livre nomeação de **Assessor de Gabinete II**, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 927/2022, a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 01 de julho de 2024.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal